MANUAL DE USO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL PROPESP № 05/2025





01

## EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- Cadastro do Cartão Pesquisador
- Declaração de Exequibilidade
- Termo de compromisso de execução de recursos financeiros



#### **ATENÇÃO!!**

Esses documentos devem ser encaminhados somente após a publicação do resultado final do Edital PROPESP Nº05/2025.



#### CADASTRO DO CARTÃO PESQUISADOR

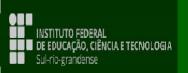
A execução dos recursos financeiros de custeio e investimento serão pagos por meio do Cartão Pesquisador do Banco do Brasil.

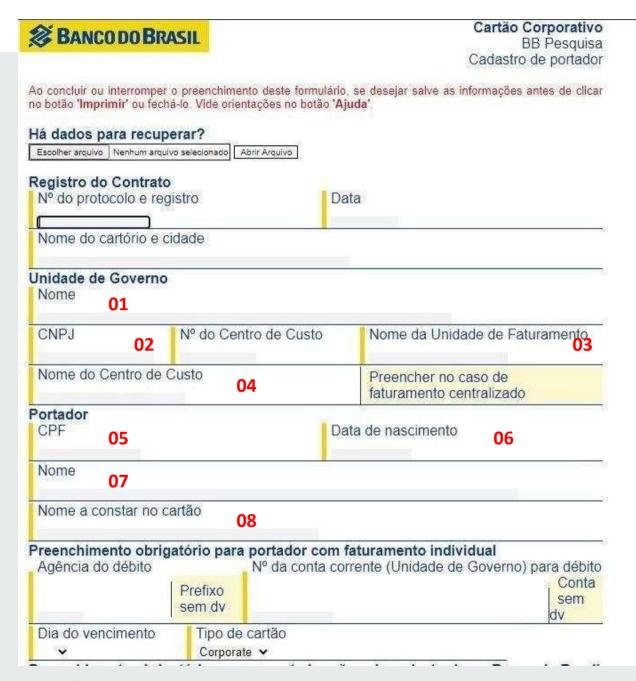
Para isso o coordenador do projeto de pesquisa aprovado com recursos de custeio, investimento ou ambos deve preencher formulário no site do Banco do Brasil que pode ser acessado clicando no link abaixo:

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0706350\_1.jsp

O Cartão Pesquisador, cadastrado neste momento, servirá como meio para pagamento de recursos financeiros do EDITAL PROPESP nº 05/2025, bem como para o pagamento de recursos de futuros editais.

O preenchimento do formulário deve ser feito seguindo os passos a seguir:





## Os itens que devem ser preenchidos estão numerados no formulário e descritos abaixo

```
01 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO- GRANDENSE
- IFSUL;
02 - 10.729.992/0001-46;
```

03 – IFSUL;

04 – 3 (neste campo digitar o número três);

05 – (Número de CPF do coordenador do projeto);06 – (Data de nascimento do coordenador do projeto);

7 – (Nome completo do coordenador do projeto);

8 – (Nome a constar no cartão do coordenador do projeto).

#### continua...

1

Mês/and	uF <b>09</b>	OS OS
1	LIE	OS OS
Fax	UF <b>09</b>	CEP 09
Fax	UF <b>09</b>	CEP 09
Fax	UF <b>09</b>	CEP 09
Fax		44
0		100
		- 10 m - 20
or máximo p	oor transação - F <b>10</b>	R\$ Valor sen centavos
or máximo p	oor transação 10	R\$ Valor sem
	S - Sim or máximo por máximo por sem	mpra parcelada S - Sim  N - Não or máximo por transação - I 10 or máximo por transação 10 or sem tavos

#### continua...

# Os itens que devem ser preenchidos estão numerados no formulário e descritos abaixo

09 – (Dados pessoais do coordenador do projeto)

10 – 20.000,00 (valor padrão, deve ser preenchido em todos os campos indicados)

#### continua...

**ATENÇÃO:** os itens preenchidos abaixo servem para indicar os tipos gastos contemplados pelo cartão. Mas não necessariamente pelo EDITAL-PROPESP 05/2025. Fique atento ao edital para verificar a possibilidade de uso do recurso.

Filtros	Limitar gastos	Limitar gastos	Limitar gastos
	por dia-R\$	por semana-R\$	por mês-R\$
☐ 1. Agências de turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 2. Aluguel de carros			
☐ 3. Artigos eletrônicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 4 Cías aéreas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5. Drogarias e farmácias	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 6. Entretenimento			
☐ 7. Estacionamentos			
☐ 8. Hospitais e clínicas			
☐ 9. Hotéis	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 10 Joalherias			
☐ 11. Lojas de departamento	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 12. Materiais de construção	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 13. Móveis e decoração	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 14. Outros varejos	4		
☐ 15. Pedágios			*
☐ 16. Postos de combustíveis			

☐ 17. Restaurantes	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 18. Revendas de veículos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 19. Saques			
☐ 20. Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 21. Serviços e autopeças			
☐ 22. Supermercados			
☐ 23. Telemarketing e catálogo			
☐ 24 Vestuário	20.000,00	20.000,00	20.000,00
☐ 25. Outros estabelecimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00

#### Observações

- a) o limite geral mensal é o limite máximo que o portador pode gastar e deve ser sempre informado;
- b) anular com traço as colunas de limite não preenchidas;
- c) valor não informado nos campos para definição de limites por tipo de gastos significa que o portador não poderá efetuar este tipo de compra;
- d) deverá ser sempre informado o valor de limites para gastos por dia/semana/mês. Caso não informado, o sistema considerará que o portador não poderá efetuar este tipo de gasto:
- e) na solicitação de cartão para não clientes do Banco juntar cópias de identidade e CPF;
- f) este documento é parte integrante do Contrato acima descrito e seus aditivos, cujo texto declara conhecer.

Local e data

#### PREENCHER

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:

Central de Atendimento - 4004.0001\* ou 0800.729.0001;

Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;

Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088:

Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

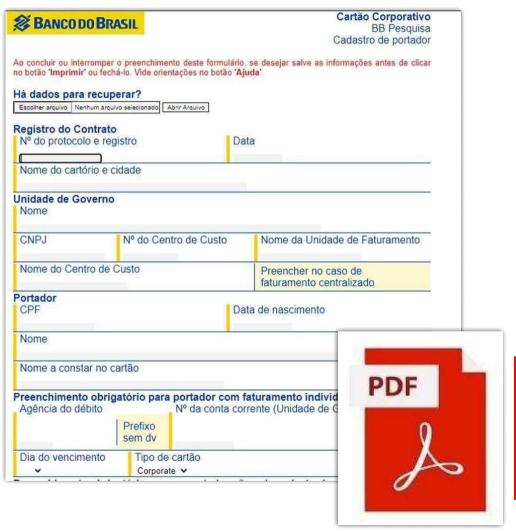
Mod. 0.70.635-0 - Jun/12 - SISBB 12167 - nei

Antes de imprimir, clique no botão 'Salvar' para guardar as informações digitadas, se desejar.

Salvar | Imprimir Colorido | Imprimir Preto&Branco | Limpar | Ajuda



#### CADASTRO DO CARTÃO PESQUISADOR

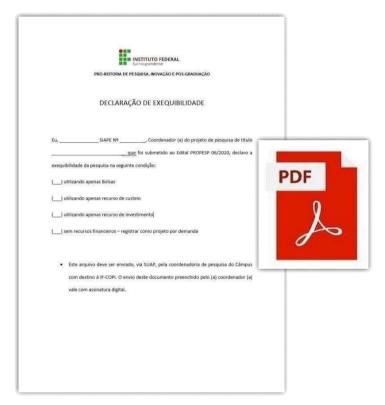


Após preenchido, o formulário deve ser impresso em PDF e anexado ao processo aberto no SUAP.

PARA SALVAR EM PDF
IMPRIMIR COM O COMANDO

Ctrl+P

#### **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**



Anexo B - Declaração de Exequibilidade

Apenas para aqueles projetos que não forem contemplados com a totalidade do recurso solicitado.



De acordo com item 7.4 do EDITAL PROPESP Nº05/2025.

"Projeto que solicitarem itens de custeio e/ou investimento e não forem integralmente contemplados com os recursos solicitados, serão executados somente mediante Declaração de Exequibilidade (Anexo B)".

Após preenchida, a declaração deve ser impressa em PDF, anexada ao processo aberto no SUAP.

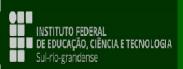
#### TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



Após preenchido, o Termo de Compromisso de Execução de Recursos Financeiros deve ser impresso em PDF, anexado ao processo aberto no SUAP.

O processo aberto, contendo os documentos (Declaração de Exequibilidade, se for o caso e o Termo de Compromisso de Execução de Recursos Financeiros), deve ser encaminhado para IF-COADPES.

<u>Anexo D – Termo de Compromisso</u> <u>de Execução de Recursos Financeiros</u>



# 02

## **AQUISIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS**

- Prazos para uso dos recursos
- Orçamentos
- Notas fiscais





### PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Custeio e Investimento** 

Até o dia 31/07/2026



#### AQUISIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS

#### **ORÇAMENTOS**

- Para cada item adquirido devem ser apresentados <u>TRÊS ORÇAMENTOS;</u>
- Os itens orçados devem obrigatoriamente possuir as **MESMAS CARACTERISTICAS**;
- O valor do <u>FRETE DEVE ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO;</u>
- O valor orçado deve ser o **VALOR À VISTA**. Compras a prazo são vetadas;
- A data apresentada no orçamento deve obrigatoriamente ser <u>ANTERIOR A DATA DA COMPRA</u>
   <u>DO ITEM;</u>
- Deverá ser adquirido sempre o item de MENOR VALOR UNITÁRIO; incluindo o frete se houver.

#### **ORÇAMENTO 1**

Lápis – CX6: 9: R\$ 9,10 X Folha A4 – 500 un: R\$

23,90

Total: R\$ 33,00

#### **ORCAMENTO 2**

Lápis – CX6: 9: R\$ 9,79 🗶

Folha A4 – 500 un: R\$

24,90

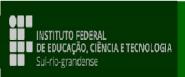
Total: R\$ 34,69

#### **ORÇAMENTO 3**

Lápis – CX6: 9: R\$ 7,73



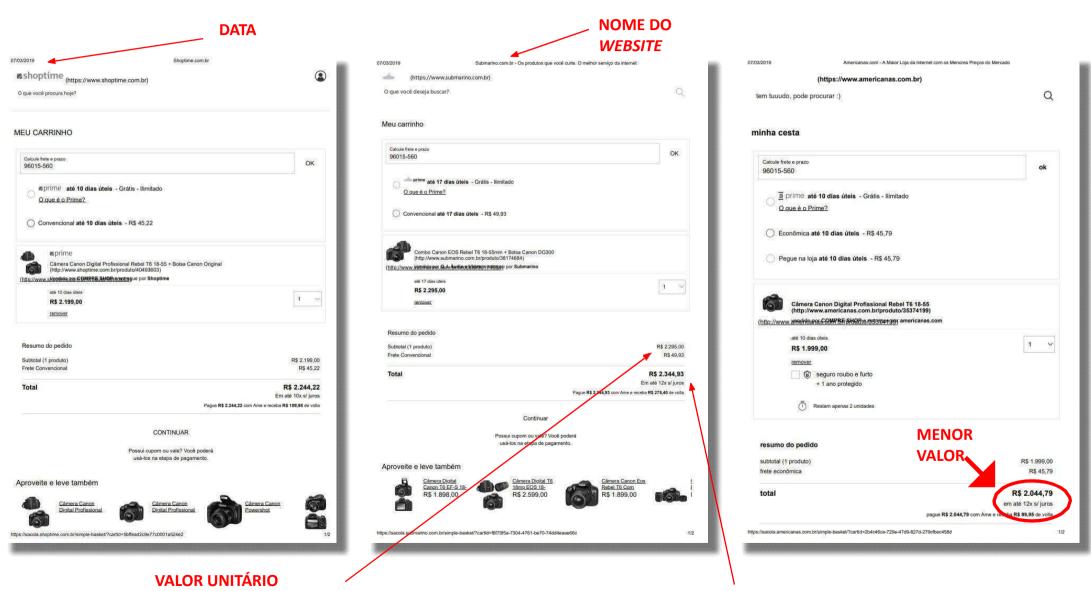
Caso sejam orçados mais de um item na mesma pesquisa de preço, será considerado apenas o valor individual de cada item e não o valor total do orçamento. Caso o item adquirido não seja o de menor valor, ou não possua três orçamentos, a compra deve ser justificada via e-mail para <u>if-coadpes@ifsul.edu.br sob</u> o título EDITAL PROPESP Nº05/2025 – Justificativa de Orçamento.



#### **ORÇAMENTOS**

+ FRETE

Em caso de compras pela internet, salientamos que a compra deve ser simulada com a inserção do CEP para verificação do <u>valor</u> <u>total</u> e que a página deve ser <u>impressa digitalmente (pdf)</u> de maneira que a data, nome do <u>website</u> e valores estejam claros para a identificação. <u>NÃO SERÃO ACEITOS "PRINTS" DE TELA</u>.



#### **COMPRA: NOTA FISCAL**



#### **CNPJ DA EMPRESA**

#### NOME DO DESTINÁTÁRIO:

Deve ser obrigatoriamente o beneficiário do recurso

#### **VALOR DO FRETE**

Não é permitido realizar pagamento de frete separado da nota fiscal. O Frete deve estar incluído no valor total da nota, para tornar possível o pagamento utilizando o Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

#### **VALOR TOTAL DO PRODUTO**

#### VALOR TOTAL DA NOTA

Este valor é o que será aceito para registrar a patrimonialização dos bens adquiridos com recurso de investimento

#### **VALOR UNITÁRIO**

Menor valor dos três orçamentos apresentados. Nos casos em que o valor não for o menor, deve acompanhar justificativa

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Conforme os orçamentos

#### **ATESTE DE RECEBIMENTO**

Deve ser realizado o ateste eletrônico no SUAP.

#### **ATESTE DE NOTA FISCAL NO SUAP**

#### DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO



#### **ATESTE DE NOTA FISCAL NO SUAP**

#### DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO

#### ATESTE DE NOTA FISCAL - MATERIAL

	material relacionado à Nota Fiscal de nº _	, Empenho
mpresa	, CNPJ	
ADMICO CHILIMATORONO DELLA CALLO	RATAR DE MATERIAL PERMANENTE, F	
(H	nserir/excluir linhas e mesclar células con	forme necessidade):
	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
	PELA CARGA PATRIMONIAL:	

#### **ATESTE DE NOTA FISCAL**

#### DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO



#### **ATESTE DE NOTA FISCAL**



#### PROAP/COMAP 1/2021 - IF-COADPES/IF-PROPESP/IFSRIOGRAN



- > Solicitação das Assinaturas
- Visualização do Documento (0.03 MB)



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

#### ATESTE DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado à Nota Fiscal de nº \_\_\_\_\_\_, Empenho\_\_\_\_\_, superiorizar documento/122843/

Após assinado, o documento deve ser finalizado e salvo no formato .pdf para ser anexado ao projeto. Deve ser incluído na aba "Anexos".

## ATESTE DE NOTA FISCAL EXEMPLO - CUSTEIO



#### ATESTE DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado às Notas Fiscais de nº 9 e 10 , Empenho 2019NE800740, empresa Helen Passos Monteiro Da Silva, CNPJ 29.985.277/0001-00

#### QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE, PREENCHER A TABELA ABAIXO (Inserir/excluir linhas e mesclar células conforme necessidade):

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
	*
ESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL	

Caso seja aceito um material com características distintas das constantes no respectivo Edital, favor justificar a sua aceitação no espaço abaixo:

Documento assinado eletronicamente por:

Rogerio Valente Ernst, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEMAR, em 09/10/2019 09:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38025 Código de Autenticação: e92ffae2e5





# 03

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prazos
- Registro de compra e envio dos comprovantes no SUAP.





Prazo de aplicação de recursos.	Até o dia <u><b>31/07/2026</b></u>
Prazo limite para devolução de recursos financeiros por GRU à União.	Até o dia <u><b>31/08/2026</b></u>
Prazo de entrega da prestação de contas.	Até o dia <b>31/08/2026</b>
Data limite para devolução de recursos	
financeiros por GRU ao IFSul, sem prejuízos ao pesquisador.	Até o dia <u>18/11/2025</u>

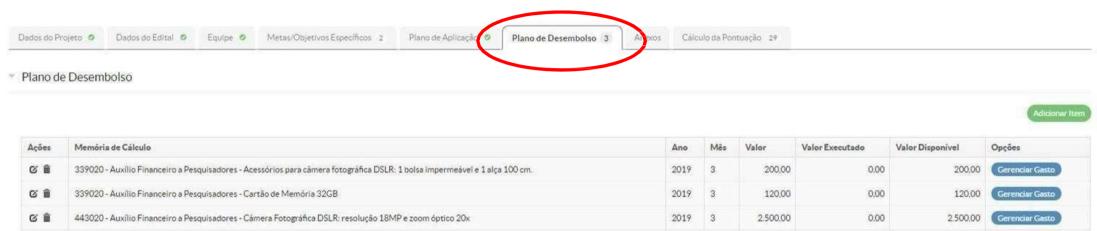
- ✓ Os documentos necessários à prestação de contas, os quais devem ser anexados no SUAP – Módulo Pesquisa, são os seguintes:
- 1.0 CHECK-LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (disponível em: https://ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores);
- 2.TABELA RESUMO DO PLANO DE DESEMBOLSO -PRESTAÇÃO DE CONTAS (disponível em: https://ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores);
- 3.TRÊS ORÇAMENTOS NOME DA EMPRESA, DATA DO ORÇAMENTO, QUANTIDADE E VALOR;
- 4.NOTA(S) FISCAL NOME DA EMPRESA, DATA DA COMPRA, QUANTIDADE E VALOR;
- 5.DOCUMENTO DE ATESTE DE NOTA FISCAL MATERIAL;
- 6.GRU DE DEVOLUÇÃO DE VALOR(CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO), SE FOR O CASO;
- 7.TERMO DE DOAÇÃO DOS ITENS DE INVESTIMENTO, SE FOR O CASO .

**Observação:** Para fins de realização do Ateste de Nota Fiscal, as informações sobre o número de empenho, de custeio e de investimento, devem ser solicitadas ao setor IF-COADPES.

#### PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS



#### PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS / PLANO DE DESEMBOLSO

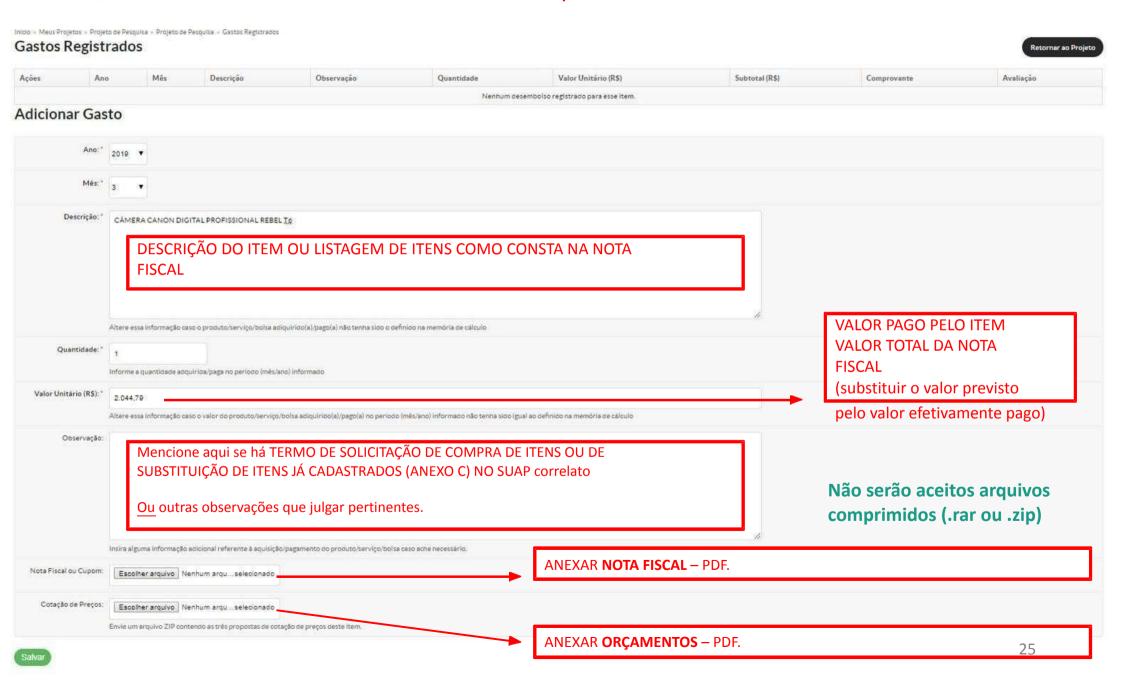


Para cada item cadastrado no plano de desembolso é necessário inserir três orçamentos e a nota fiscal em formato .pdf.

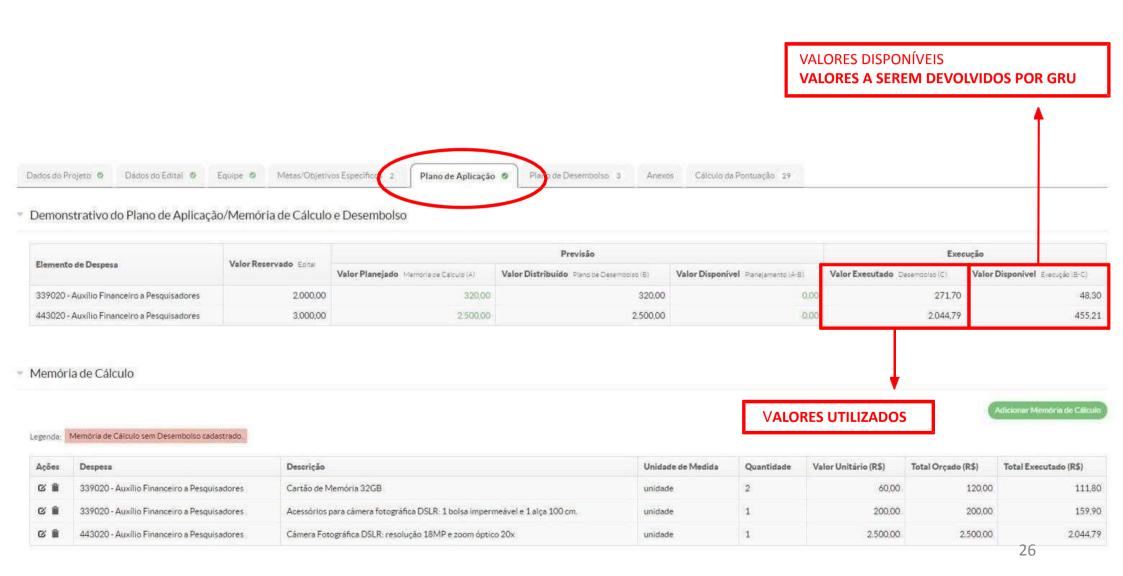
Não serão aceitos arquivos comprimidos (.rar ou .zip)



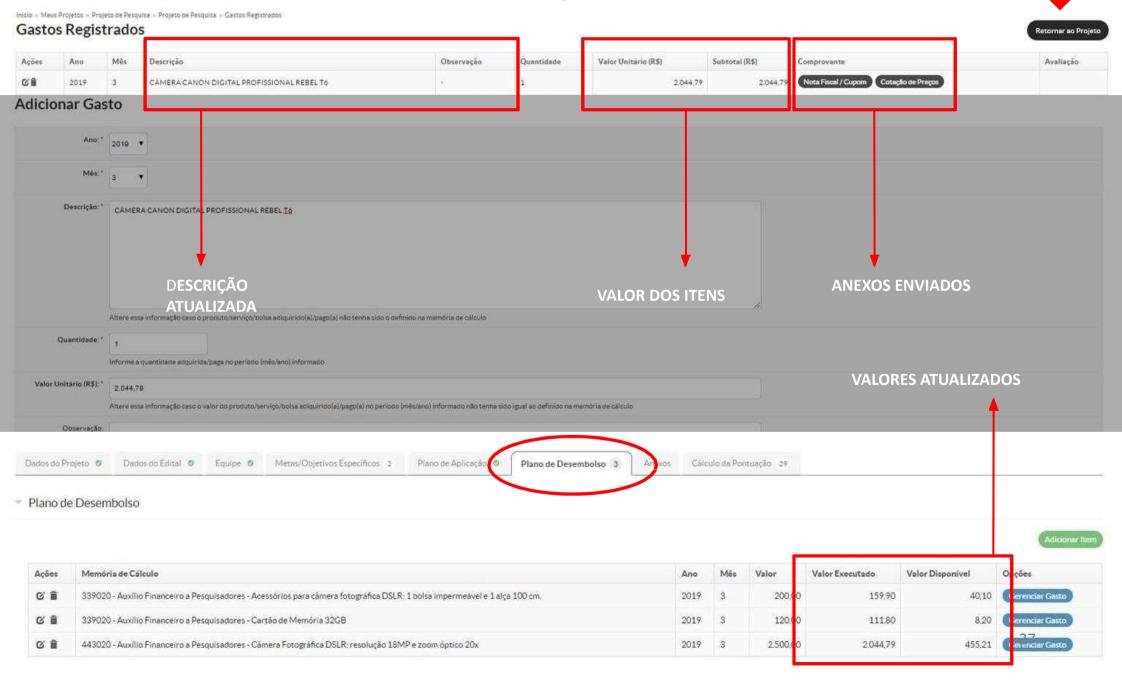
#### PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS / PLANO DE DESEMBOLSO



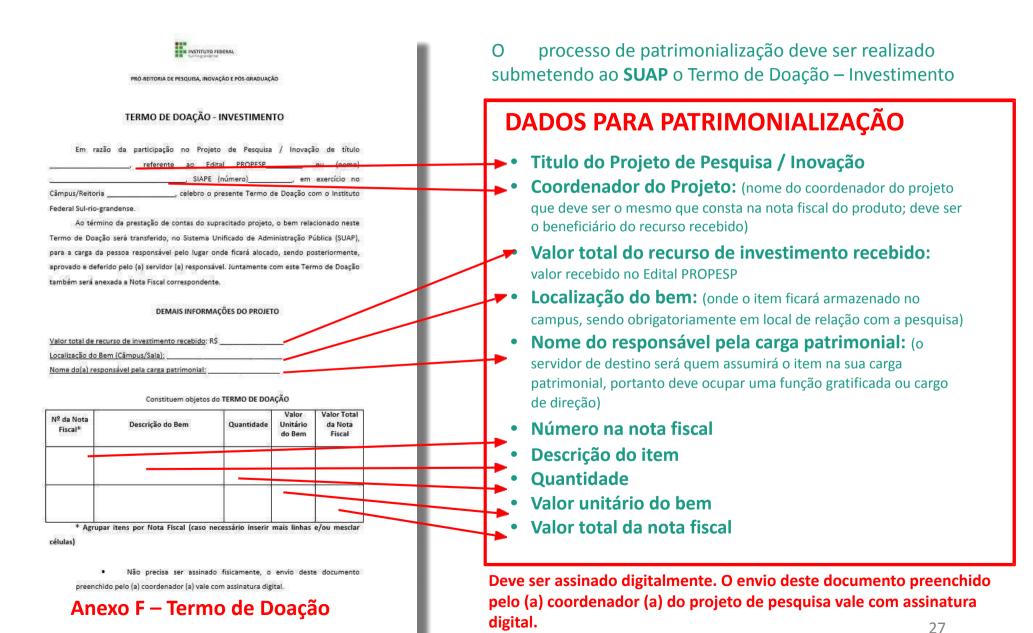
PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS / PLANO DE APLICAÇÃO



#### PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS / PLANO DE DESEMBOLSO



## REGISTRAR COMPRAS NO SUAP PATRIMONIALIZAÇÃO DE ITENS COMPRADOS COM RUBRICA DE INVESTIMENTO

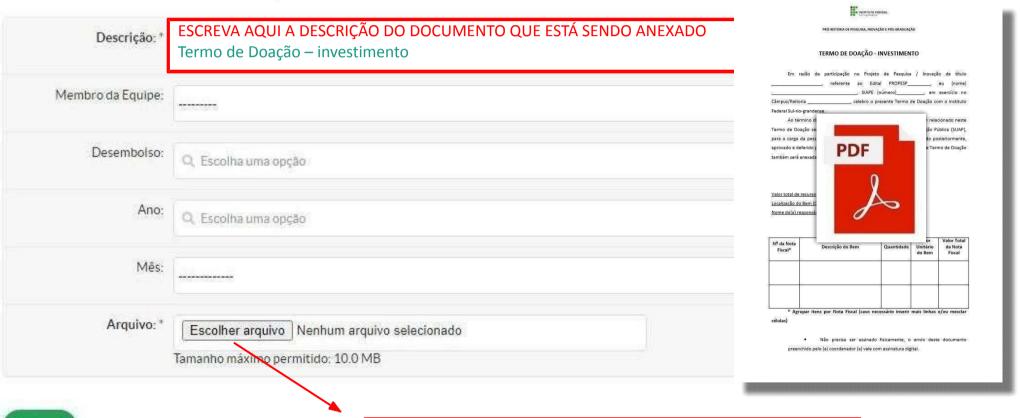


#### PESQUISA >>> PROJETOS >>> MEUS PROJETOS / ANEXOS

Início » Projetos » Projetos » Projeto de Pesquisa » Adicionar Anexo ao Projeto

#### Adicionar Anexo ao Projeto

Salvar



INSIRA AQUI O TERMO DE DOAÇÃO PREENCHIDO – FORMATO PDF

#### **GRU >>>** Acesse: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru



(para GRU paga no ano de 2025)

(para GRU paga no ano de 2026)

**Órgão Arrecadador:** 26436

Unidade Gestora Arrecadadora: 158126

**Servico:** 

017597- EDITAIS PROPESP - Devolução de

Recurso não Utilizado no Exercício

017653 - EDITAIS PROPESP - Devolução de

Recurso Exercício Anterior

**CPF**: CPF do beneficiário

Nome do Contribuinte: Nome do Beneficiário

Valor Principal: Valor a ser devolvido

A GRU deve ser paga utilizando o próprio cartão pesquisador.

#### **NÚMERO DE REFERÊNCIA:**

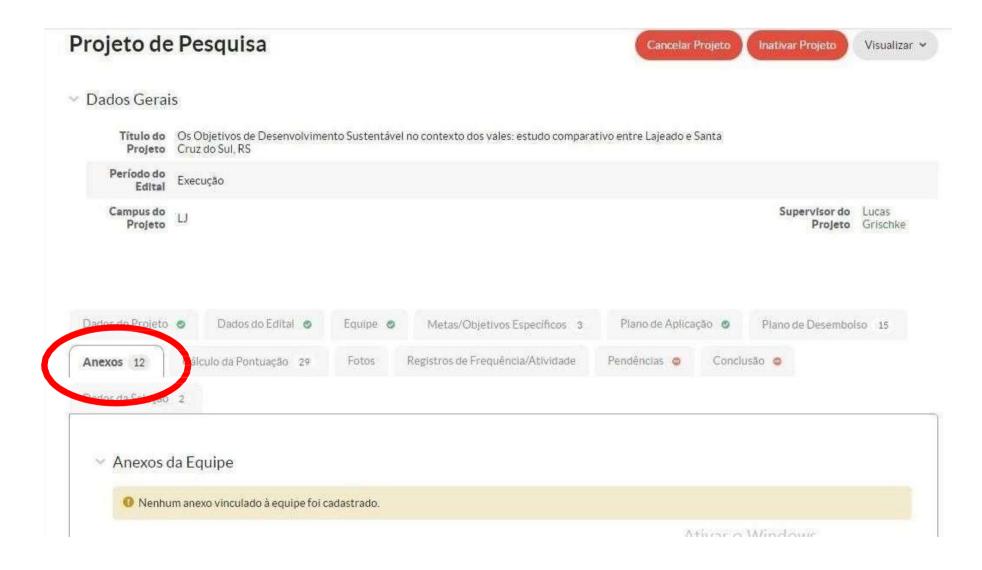
Quando for Custeio, começar o preenchimento com o número "3", e após, o número do edital com dois dígitos e o ano com

quatro dígitos, como no exemplo a seguir: "3052025".

Quando for Investimento, começar o preenchimento com o número " 4 ", e após, o número do edital com dois dígitos e o ano com quatro dígitos, como no exemplo a seguir: "4052025".

VALORES EXCEDENTES DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DEVEM SER DEVOLVIDOS SEPARADAMENTE EM DUAS GRU'S DIFERENTES.

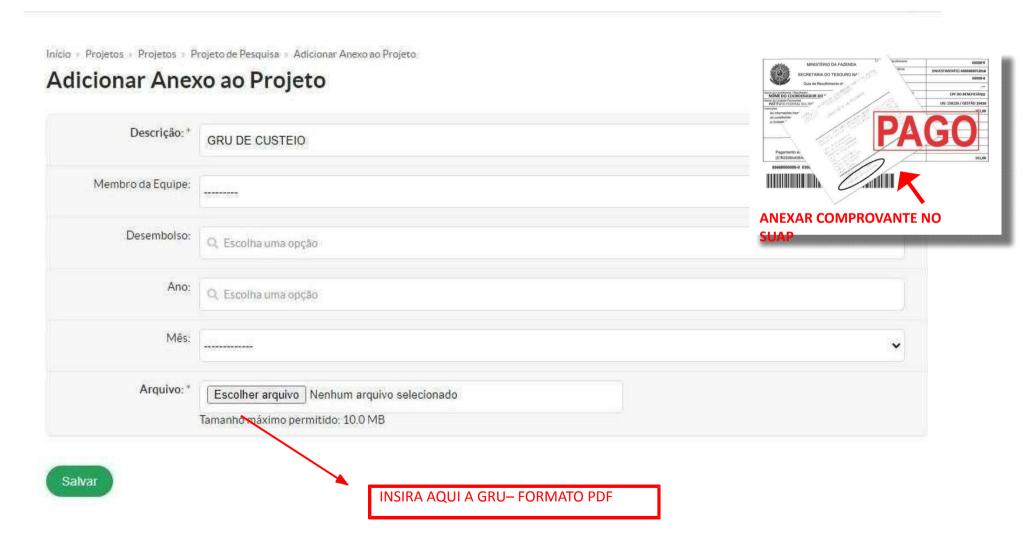
#### REGISTRAR COMPRAS NO SUAP GRU DE CUSTEIO GRU DE INVESTIMENTO



## REGISTRAR COMPRAS NO SUAP GRU DE CUSTEIO GRU DE INVESTIMENTO

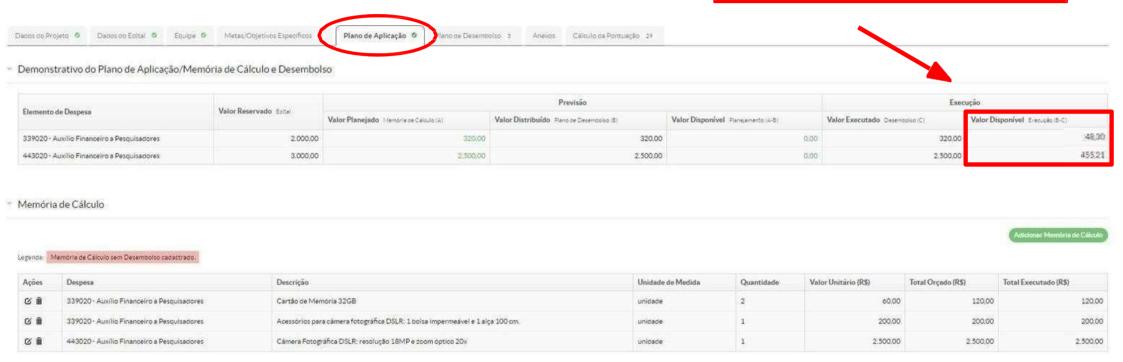


DEVEM SER INSERIDOS DOIS ANEXOS. VALORES EXCEDENTES DE <u>CUSTEIO E INVESTIMENTO</u> DEVEM SER DEVOLVIDOS <u>SEPARADAMENTE</u> <u>EM DUAS GRU'S DIFERENTES</u>.



## FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALOR DISPONÍVEL SE REFERE AO
VALOR A SER DEVOLVIDO POR
GRU. ESSE VALOR SERÁ ZERADO
PELA PROPESP/COADPES NO
FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.



#### Anexo G - Tabela resumo do plano de desembolso - Prestação de contas

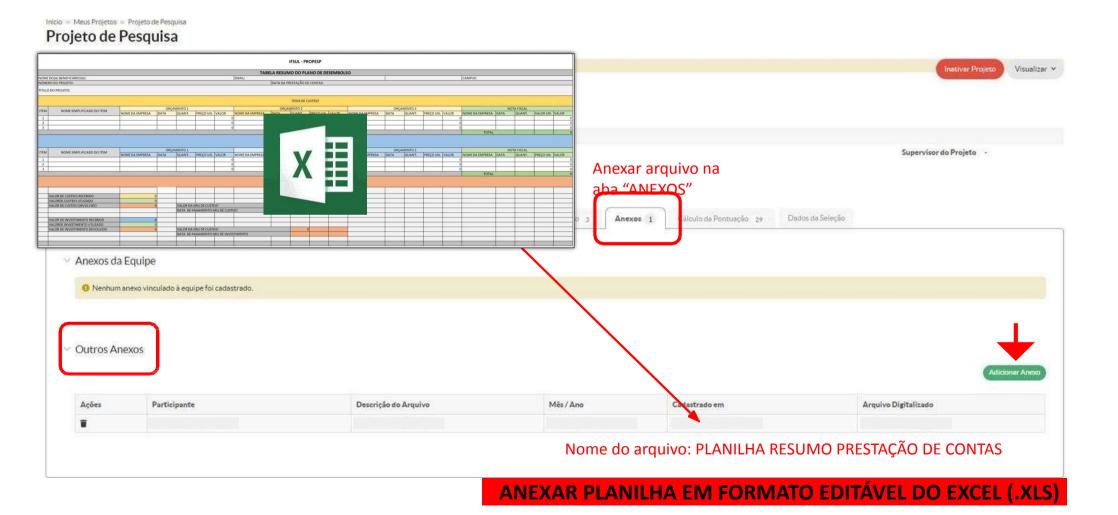
								ELA RESUN	AO DO PL	ANO DE DE	SEMBOL	so					22-				
	O(A) BENEFICIÁRIO(A):						EMAIL										CAMPUS:				
IÚMERO	D DO PROJETO:							DATA DA P	RESTAÇÃO E	E CONTAS:											
ITULO E	DO PROJETO:																				
									ITENS DE	CUSTEIO											
TEM	NOME SIMPLIFICADO DO ITEM		ORÇ	AMENTO 1				ORÇA	MENTO 2				ORÇAN	MENTO 3				Ni Ni	OTA FISCAL		
TEN	NOME SIMPLIFICADO DO ITEM	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	VALOR UN	VALOR
1							0			(-) E		0					0				1
2		_	-		-		0	-	-			0	-		4		0		-	-	+
3							0		1//			0]					0				
																	TOTAL			1	_
гем	NOME SIMPLIFICADO DO ITEM			AMENTO 1	Taxana IV.	Travers			MENTO 2	Tenese				MENTO 3	Tenena un	Transac .			OTA FISCAL	Takenava	lucio.
1		NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR	NOME DA EMPRESA	DATA	QUANT.	PREÇO UN	VALOR
				_	_	-	<u> </u>	_	_												+
2						1 3	0					0					0				
3			+	+	-		0	-				0			1		0				
							0					0					O TOTAL				
			1				0	RESUM	O DA PRESTA	AÇÃO DE CONT	AS	0					0 0 TOTAL				
3		W.		3/0			0	RESUM	O DA PRESTA	AÇÃO DE CONT	AS	0		W.		/***	OOO				
3 V	alor de custeio recebido		0	MC .		(C1)	0	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0		W.			O TOTAL				
3	ALORDE CUSTEIO UTUZADO		0	U.			0	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0		W.			TOTAL				
3			0		GRU DE CUST		0	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0					TOTAL				
3	ALORDE CUSTEIO UTUZADO		0		GRU DE CUST AGAMENTO		O O	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0		W.			TOTAL				
3 V. V.	ALORDE CUSTEIO UTUZADO ALOR DE CUSTEIO DEVOLVIDO		0 0 0				O O O	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0		W.			OOOTOTAL				
3 V.	ALORDE CUSTEIO UTUZADO ALOR DE CUSTEIO DEVOLVIDO ALOR DE INVESTIMENTO RECEBIDO		0 0 0				O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0					TOTAL				
3 V. V.	ALORDE CUSTEIO UTUZADO ALOR DE CUSTEIO DEVOLVIDO		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DATA DE F		SRU DE CUS	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0		V.			TOTAL				
3 V. V.	ALORDE CUSTEIO UTUZADO  ALOR DE CUSTEIO DEVOLVIDO  ALOR DE INVESTIMENTO RECEBIDO  ALORDE INVESTIMENTO UTUZADO		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DATA DE F	AGAMENTO	SRU DE CUST		RESUM	O DA PREST.	AÇÃO DE CONT	AS	0					OOO				

O processo de Prestação de Contas deve ser finalizado com o preenchimento da tabela resumo contendo os seguintes dados sobre cada item adquirido:

# TRÊS ORÇAMENTOS – NOME DA EMPRESA, DATA DO ORÇAMENTO, QUANTIDADE E VALOR # NOTA FISCAL – NOME DA EMPRESA, DATA DA COMPRA, QUANTIDADE E VALOR

Os valores no fim da tabela devem corresponder aos valores inseridos no SUAP

#### Anexo G - Tabela resumo do plano de desembolso - Prestação de contas



#### **CHECK-LIS**

#### <u>T</u>



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



# CHECK LIST DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETOS DE PESQUISA EDITAL Nº: NOME DO PESQUISADOR: NOME DO PROJETO: Custeio Investimento TIPO DE PROJETO (Pesquisa ou Inovação):

	10	APRESENTA	DOS
Declaro que os itens abaixo assinalados foram anexados ao Projeto no SUAP	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) Tabela Resumo preenchida			
(deve ser incluída na aba "Anexos" do Projeto em formato .xls)			
b) GRU de devolução de valores de CUSTEIO			
(deve ser incluída na aba "Anexos" do Projeto em formato .pdf) Valor:			
c) GRU de devolução de valores de INVESTIMENTO (deve ser incluida na aba "Anexos" do Projeto em formato .pdf)  Valor:			
d) Orçamentos			
(deve ser incluído na aba "Plano de Desembolso" do SUAP no formato.pdf)			
e) Notas Fiscais			
(devem ser incluidas na aba 'Plano de Desembolso" do SUAP no formato .pdf)	3		
f) Documento de ateste das notas fiscais			3-0000000000000000000000000000000000000
(deve ser incluída na aba "Anexos" do Projeto em formato .pdf)			100
g) Termo de doação dos itens de investimento			PD
(deve ser incluída na aba "Anexos" do Projeto em formato .pdf)			PU
SUPERIOR MANAGEMENT			- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
APONTAMENTOS			100

O Check-list serve para auxiliar o/a pesquisador/pesquisadora a constatar se todos os documentos necessários à prestação de contas foram anexados ao projeto de pesquisa no Módulo SUAP-Pesquisa.

Após preenchido, o Check-List deve ser salvo em pdf, anexado ao processo aberto no SUAP e encaminhado para IF-COADPES.

04

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



- ✓ <u>Não</u> serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência do projeto, ainda que previstas no mesmo ou orçadas anteriormente. Fica o pesquisador obrigado a ressarcir ao IFSUL todos os valores pagos indevidamente.
- ✓ Os remanejamentos de despesas entre categorias (de investimento para custeio e vice-versa) são proibidos.
- ✓ Ocorrendo a necessidade de inclusão ou exclusão de itens no projeto aprovado, deverá ser encaminhado à Coordenadoria Administrativa da PROPESP (COADPES) o Termo de solicitação de compra de itens ou de substituição de itens cadastrados no SUAP (Anexo C), via processo no SUAP.
- ✓ Uma vez habilitado o cartão, as despesas deverão ser realizadas, exclusivamente, via crédito à vista no Cartão BB Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do pesquisador.
- ✓ Ocorrendo a aquisição de material permanente móvel e imóvel (investimento), o pesquisador deverá preencher o Termo de Doação (Anexo F) que deverá ser incluído na Aba Anexos do projeto no SUAP.

- ✓ <u>Não</u> são permitidas compras no exterior.
- ✓ <u>Não</u> é possível parcelar compras. Todas as compras devem ser feitas com a transação crédito à vista.
- ✓ <u>Não</u> é possível pagar na função débito em conta. As compras pelo cartão devem ser feitas, exclusivamente, na função crédito à vista.
- ✓ Não é possível efetuar transferências bancárias.
- ✓ Não são geradas faturas no nome do beneficiário do cartão. Caso seja gerada alguma fatura em nome do portador, esta será apenas para fins de consulta, não havendo necessidade de efetuar pagamento algum.
- ✔ O/A pesquisador/a só pode utilizar o recurso financeiro com o qual foi contemplado pelo Edital, tanto de custeio quanto de investimento.



#### **PENALIDADES**

- ✓ O/A pesquisador/a que não utilizar o recurso, devolvendo sua totalidade após a data limite de execução do projeto, ficará suspenso, por 02 (dois) anos consecutivos, de participar de editais desta natureza realizados pela PROPESP.
- ✓ O/A pesquisador/a que utilizar valor menor ou igual a 50% do recurso recebido até o final do projeto também ficará suspenso, por 01 (um) ano consecutivo, de participar de editais desta natureza realizados pela PROPESP.
- ✓ Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com o previsto no Regulamento, o/a pesquisador/a deverá ressarcir a União os valores indevidos.



## **CONTATO**



PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO

> <u>if- propesp@ifsul.edu.br</u> <u>if- coadpes@ifsul.edu.br</u>

